

Protocolo nº 2022038685.

Dispensa nº 858/2022

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto licitado: Contratação de serviço para fornecimento de refeições.

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 1530/2022 – LC, datado em 11 de novembro de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

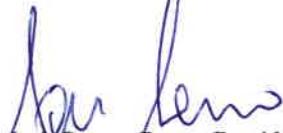
#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)** com a pessoa jurídica **JOÃO GOMES FERREIRA – JOÃO BREU**, inscrita no CNPJ nº **05.301.055/0001-55**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 08 de Novembro de 2022.

  
**Luis Severo Braga Gomide**

Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura